



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 512/2020

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se informar por meio do Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Tatuí a possibilidade para que os subsídios dos Vereadores, no período em que as sessões desta Câmara Municipal de Tatuí estiver fechada, não seja pago aos Vereadores e que esses recursos sejam destinados às AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE à disseminação do Coronavírus COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Nesse momento em que toda a comunidade Tatuiana está sendo afetado com a Pandemia do Covid-19, e pelo motivo de terem sido suspensas as sessões da Câmara Municipal, é pelo fato de que os Vereadores desta Casa de Leis terem o dever moral de dar sua parcela de contribuição a sociedade Tatuiana a fim de destinar recursos para o combate e prevenção à disseminação do Coronavírus é que apresento o referido requerimento. Portanto, dada a informação acima exposta e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir o bem estar dos cidadãos e cidadãs e o incentivo das ações de Prevenção e Combate à disseminação do Coronavírus e no interesse Público, encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de Abril de 2020

Ronaldo Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 22/04/2020	Hora: 14:10
Requerimento Nº 512/2020	
Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA	
Assunto: Requer ao Presidente que Informe sobre a possibilidade de não pagar os subsídios dos Vereadores no período em que as sessões estiverem suspensas, destinando esses recursos a ações de prevenção e combate ao COVID-19.	

Número de Protocolo
01032/2020



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

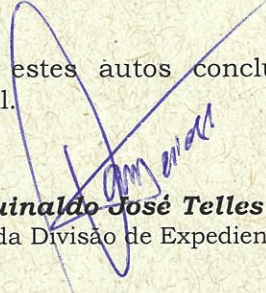
Caixa Postal 52 – CEP 18 270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Em 29 de maio de 2020 faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Aginaldo José Telles
Chefe da Divisão de Expediente

Requerimento nº 512/20
Protocolo nº 01032/2020
Autoria: Ver. Ronaldo Mota

DESPACHO

Vistos, etc...

À vista da disposição contida no artigo 177, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESTITUO** a presente PROPOSIÇÃO ao i. Vereador proponente, pois o REQUERIMENTO formulado se apresenta, manifestamente antirregimental, pois afronta o Regimento Interno em seus artigos 12 e 202, que dispõem expressamente:

“Art. 12. À Mesa compete as funções: diretiva, executiva e disciplinar de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, e especialmente:

XIV - propor projeto de resolução que disponha sobre a remuneração dos Vereadores;”

“Art. 202. Projeto de resolução é a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Parágrafo único. Constitui matéria de projeto de resolução:

IV - fixação de remuneração dos Vereadores;”

Ademais, a matéria é manifestamente ilegal e inconstitucional devendo ser restituída ao seu autor, pois contraria frontalmente as disposições contidas no artigo 29 da Constituição Federal e na Legislação Municipal vigentes.

De toda forma é imperiosa a necessidade de lei específica para regular a percepção de subsídios por agentes políticos, respeitando o princípio da anterioridade no caso dos vereadores

À Divisão de Expediente para os devidos fins.

Tatuí, 1º de junho de 2020.



Antonio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara

requerimento propondo que os subsídios dos Vereadores sejam utilizados no combate e prevenção a disseminação do Coronavirus covid-19 enquanto Camara permanecer fechada

2 mensagens

JULIO RIBEIRO <julio.ribeiro@camaratatui.sp.gov.br>
Para: Protocolo Câmara <protocolo@camaratatui.sp.gov.br>

22 de abril de 2020 10:47

 a possibilidade para que os subsídios dos Vereadores sejam destinados às AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE à disseminação do Coronavirus COVID-19.docx.pdf
127K

Protocolo Câmara <protocolo@camaratatui.sp.gov.br>
Para: JULIO RIBEIRO <julio.ribeiro@camaratatui.sp.gov.br>

22 de abril de 2020 12:14

RECEBIDO.
Adilson Fernando dos Santos - DGA/CMT

Em qua., 22 de abr. de 2020 às 10:47, JULIO RIBEIRO <julio.ribeiro@camaratatui.sp.gov.br> escreveu:



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

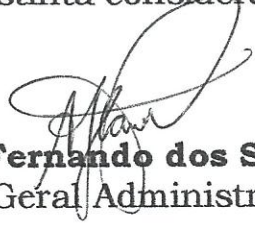
Ofício n° 134/AJT/CMT/20

Tatuí, 01 de junho de 2020.


Excelentíssimo Senhor:

De ordem do Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antonio Marcos de Abreu, tem este com os melhores cumprimentos, em atenção ao *DESPACHO* exarado no Requerimento n° 512/20, referente ao Protocolo n° 01032/2020, a finalidade de *RESTITUIR* a presente propositura ao Nobre Vereador.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar as expressões da maior estima e distinta consideração.


Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo

Ao Exmo Sr.
Ronaldo José da Mota
DD. Vereador em
TATUÍ/SP

Recebido em
01/06/2020

5560 Câmara Síndico & Reis